

Santo André, 7 de fevereiro de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 5546/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2019

Autoria:

VER. FUMASSA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 139/19, que autoriza o Executivo a criar o Parque inclusivo Antônio Fláquer Ipiranguinha, destinando áreas de lazer a serem utilizadas por crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Oscar Masato Takahashi Técnico Legislativo

